



Município de Alcácer do Sal

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

DESPACHO Nº 010/GAP/2025

Assunto: Delegação de competências para assinatura de escrituras

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, delego nos Senhores Vereadores, Mário Alberto Martins Caixas e António José Freitas Grilo as competências previstas na alínea a) do n.º 1, e alínea f) do n.º 2, ambas do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no que respeita à representação do Município em contratos e escrituras públicas, em consequência de regulamento municipal, deliberação camarária, ou despacho no exercício de competências delegadas ou subdelegadas que fixem as respetivas condições.

Alcácer do Sal, 04 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

(Clarisse Campos)



Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer
do Sal
Tel: 265247000 - Fax: 265247003
secretaria.gap@m-alcacerdosal.pt